

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: DMMC/DIEM/DEMIEM

LOCAL: Cidade de Lisboa

DATA E HORÁRIO: Entre as 08:00 e as 20:00 de 01-09-2026 a 31-12-2026

PROD. 11/DMMC/DIEM/26

REFERÊNCIA

COND-2026-3607 versão 2

INFORMAÇÃO

No âmbito da Empreitada 11/DMMC/DIEM/26 - "1ª FASE - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA LEVANTAMENTO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS CANDEEIROS DA CIDADE", vem a entidade requerente, DMMC/DIEM solicitar autorização para condicionar a circulação viária, nos trabalhos a realizar pela empresa CME.

Na sequência do pedido somos de informar que, do estrito ponto de vista da gestão da mobilidade, autoriza-se o condicionamento nas seguintes condições:

- Não haja interrupção da circulação viária, e os trabalhos sejam efetuados de forma faseada no sentido de minimizar o seu impacto;
- Em vias estruturantes, a intervenção cingir-se-á ao período entre as 10h00 e as 16h30, fora das horas de ponta;
- A ocupação do espaço afeto à obra não condicione de forma alguma a normal circulação de veículos prioritários e transportes públicos;
- Nas intervenções em zona de ciclovias, seja sempre garantida a circulação ciclável em condições de segurança, em corredor próprio e devidamente protegido;
- Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,50 m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada;
- Deverá ser imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos ou no pavimento;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral (a parques privados, garagens e zonas de cargas e descargas, entre outros);
- Dada a especificidade dos trabalhos, o Requerente pode dispensar a presença da Entidade Policial ficando sob a sua responsabilidade, a coordenação e a garantia da segurança viária, ciclável e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público, e que os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, de acordo com o referido na presente autorização;
- No caso de estreitamento de via deverão, nos termos do Plano de Sinalização Temporário apresentado abaixo:
 - 1º Painel - Indicação do condicionamento de trânsito, com indicação da distância e lanternas;
 - 2º Painel - Redução das filas de trânsito, com distância;
 - 3º Sinal de obras (A23), preferencialmente com lanternas;
 - 4º Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
 - 5º Na supressão de fila, colocar baias direcionais verticais reflectoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
 - 6º Colocar cones refletorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
 - 7º Painel a indicar o fim de trabalhos;
- Fora do período dos trabalhos seja reposta a normal circulação viária, ciclável e pedonal;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia da Ajuda, Junta de Freguesia de Alcântara, Junta de Freguesia de Alvalade, Junta de Freguesia do Areeiro, Junta de Freguesia de Arroios, Junta de Freguesia das Avenidas Novas, Junta de Freguesia do Beato, Junta de Freguesia de Belém, Junta de Freguesia de Benfica, Junta de Freguesia de Campo de Ourique, Junta de Freguesia de Campolide, Junta de Freguesia de Carnide, Junta de Freguesia da Estrela, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Marvila, Junta de Freguesia da Misericórdia, Junta de Freguesia dos Olivais, Junta de Freguesia do Parque das Nações, Junta de Freguesia da Penha de França, Junta de Freguesia de Santa Clara, Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, Junta de Freguesia de Santo António, Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, Junta de Freguesia de São Vicente, PM, PSP-DT, RSB, UIT CENTRO, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, CP

Lisboa, 01-09-2026

Pel'A Dirigente

Paulo Constantino